

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 04/2024

CALENDÁRIO DA 6ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a segunda retificação do CALENDÁRIO DA SEXTA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA - EDITAL Nº 04/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

A **Sexta Convocação da Lista de Espera** seguirá os seguintes prazos constantes no cronograma a seguir:

LEIA-SE

A **Sexta Convocação da Lista de Espera** seguirá os seguintes prazos constantes no cronograma a seguir:

Dias	Submissão e análise de documentos. Validação da pré-matrícula
Até 11/06/2024	Publicação do resultado da 5ª convocação da Lista de Espera do SISU 2024, com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.
Até 11/06/2024	Publicação do 6º Remanejamento, a partir do resultado da 5ª convocação da Lista de Espera do SISU 2024, com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.
Até 11/06/2024	Publicação nominal dos candidatos convocados da Lista de Espera – 6ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024. (Serão chamados APENAS os candidatos a ocuparem as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPE, conforme Artigo 31.1 do Edital Nº 04/2024 - UFPE).

<p>Do dia 11/06/2024 (a partir da publicação) até às 23h59 do dia 17/06/2024</p>	<p>Envio de documentos pelos(as) candidatos(as) convocados da Lista de Espera (6ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024).</p> <p>Será feita análise da documentação pela PROGRAD e Comissões.</p> <p>O envio deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br</p> <p>Após o envio dos documentos, o candidato deve acessar a Plataforma https://sigps.ufpe.br para acompanhar a análise e o resultado de sua submissão.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 18/06/2024</p>	<p>ENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS RETARDATÁRIOS (Os que enviam pela primeira vez os documentos)</p> <p>A submissão de documentos dos candidatos(as) RETARDATÁRIOS deve ser feita através do sistema https://sigps.ufpe.br.</p> <p>ATENÇÃO:</p> <p>QUEM ENVIAR OS DOCUMENTOS PELA PRIMEIRA VEZ, NESTA DATA, SÓ TERÁ ESTE DIA PARA ENTRAR COM RETIFICAÇÃO.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 18/06/2024</p>	<p>REENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS PARA RETIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • CANDIDATOS QUE TIVEREM DOCUMENTAÇÃO COM PARECER NEGADO podem efetuar o REENVIO. Este procedimentos deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br • CANDIDATOS COTISTAS QUE TIVEREM PARECER INCONCLUSIVO para documentos (laudos, exames) ou vídeo (heteroidentificação) podem REENVIAR estes (documentos e vídeos) exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br
<p>Até às 23h59 do dia 20/06/2024</p>	<p>O Resultado das comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível no sistema https://sigps.ufpe.br , tão logo a avaliação tenha sido concluída.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 21/06/2024</p>	<p>SUBMISSÃO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS ÀS COTAS QUE TIVERAM PARECER DESFAVORÁVEL das comissões de heteroidentificação e de PCD.</p> <p>O recurso deverá ser submetido, exclusivamente, pelo email recurso.sisu@ufpe.br</p>

<p>Até às 23h59 do dia 26/06/2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As bancas de heteroidentificação e de PCD serão realizadas de FORMA PRESENCIAL, NO CAMPUS RECIFE, para quem encaminhar recursos. • A Prograd irá comunicar a data e local da realização da banca da Comissão de heteroidentificação e de PCD. A comunicação se dará através do e-mail recurso.sisu@ufpe.br. • Será realizada a análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD. • ATENÇÃO: O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema https://sigps.ufpe.br.
--	--

LEIA-SE

A **Sexta Convocação da Lista de Espera** seguirá os seguintes prazos constantes no cronograma a seguir:

Dias	Submissão e análise de documentos. Validação da pré-matrícula
<p>Até 11/06/2024</p>	<p>Publicação do resultado da 5ª convocação da Lista de Espera do SISU 2024, com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.</p>
<p>Até 11/06/2024</p>	<p>Publicação do 6º Remanejamento, a partir do resultado da 5ª convocação da Lista de Espera do SISU 2024, com a lista nominal dos candidatos aprovados e com cadastro efetivado nos cursos de graduação da UFPE.</p>
<p>Até 11/06/2024</p>	<p>Publicação nominal dos candidatos convocados da Lista de Espera – 6ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024.</p> <p>(Serão chamados APENAS os candidatos a ocuparem as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPE, conforme Artigo 31.1 do Edial N° 04/2024 - UFPE).</p>
<p>Do dia 25/06/2024 até às 23h59 do dia 27/06/2024</p>	<p>Envio de documentos pelos(as) candidatos(as) convocados da Lista de Espera (6ª convocação da Lista de Espera do Sisu 2024).</p> <p>Será feita análise da documentação pela PROGRAD e Comissões.</p> <p>O envio deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br</p> <p>Após o envio dos documentos, o candidato deve acessar a Plataforma https://sigps.ufpe.br para acompanhar a análise e o resultado de sua submissão.</p> <p>Toda documentação dos candidatos, já encaminhada entre os dias 11 e 13/06/24, serão consideradas. Não é necessário reenviar. Devem encaminhar documentos apenas os candidatos que não conseguiram enviar nos dias mencionados.</p>

<p>Até às 23h59 do dia 28/06/2024</p>	<p>ENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS RETARDATÁRIOS (Os que enviam pela primeira vez os documentos)</p> <p>A submissão de documentos dos candidatos(as) RETARDATÁRIOS deve ser feita através do sistema https://sigps.ufpe.br.</p> <p>ATENÇÃO:</p> <p>QUEM ENVIAR OS DOCUMENTOS PELA PRIMEIRA VEZ, NESTA DATA, SÓ TERÁ ESTE DIA PARA ENTRAR COM RETIFICAÇÃO.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 28/06/2024</p>	<p>REENVIO DE DOCUMENTOS PELOS CANDIDATOS PARA RETIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • CANDIDATOS QUE TIVEREM DOCUMENTAÇÃO COM PARECER NEGADO podem efetuar o REENVIO. Este procedimento deve ser feito exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br • CANDIDATOS COTISTAS QUE TIVEREM PARECER INCONCLUSIVO para documentos (laudos, exames) ou vídeo (heteroidentificação) podem REENVIAR estes (documentos e vídeos) exclusivamente através do sistema https://sigps.ufpe.br
<p>Até às 23h59 do dia 01/07/2024</p>	<p>O Resultado das comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível no sistema https://sigps.ufpe.br , tão logo a avaliação tenha sido concluída.</p>
<p>Até às 23h59 do dia 02/07/2024</p>	<p>SUBMISSÃO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS ÀS COTAS QUE TIVERAM PARECER DESFAVORÁVEL das comissões de heteroidentificação e de PCD.</p> <p>O recurso deverá ser submetido, exclusivamente, pelo email recurso.sisu@ufpe.br</p>
<p>Até às 23h59 do dia 04/07/2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As bancas de heteroidentificação e de PCD serão realizadas de FORMA PRESENCIAL, NO CAMPUS RECIFE, para quem encaminhar recursos. • A Prograd irá comunicar a data e local da realização da banca da Comissão de heteroidentificação e de PCD. A comunicação se dará através do e-mail recurso.sisu@ufpe.br. • Será realizada a análise dos recursos pelas comissões de heteroidentificação e de PCD. • ATENÇÃO: O Resultado dos recursos às comissões de heteroidentificação e de PCD estará disponível aos candidatos no sistema https://sigps.ufpe.br.

Recife, 12 de junho de 2024.

Katia Silva Cunha
Diretora de Gestão Acadêmica da Prograd/UFPE